



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 4/2025

AVISO/EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2025

Torna-se público que o Município de São Bernardino – SC, sob o CNPJ nº 01.612.812/0001-50 por meio da Secretaria de Administração e Fazenda, realizou INEXIGIBILIDADE de Licitação, de acordo com o Documento de formalização de Demanda do setor, o qual segue em anexo.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

1.1. O OBJETO DA PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO RAMO ARTÍSTICO PARA REALIZAÇÃO PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL DIRECIONADA À FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2025 A SER REALIZADA NO DIA 04/02/2025 JUNTO AO NÚCLEO ESCOLAR COM ABORDAGENS TEMÁTICAS EDUCACIONAIS RELACIONADAS AOS PROFESSORES E O AMBIENTE DE ENSINO.

1.1 DOS FORNECEDORES

1.2. Empresa MOTIVA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.407.0001-42, com sede na Rua 15 de novembro, centro, nº 426, sala 11, São Miguel do Oeste- SC para realização de show motivacional direcionada à formação de professores para o ano letivo de 2025 a ser realizada no dia 04/02/2025 junto ao núcleo escolar com duração de 8h.

1.2 JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação da formação dos professores para o ano letivo pois é essencial para garantir um início de trabalho alinhado, motivado e com qualidade. a palestra motivacional tem como objetivo fortalecer o engajamento dos educadores, proporcionar uma reflexão sobre o papel desempenhado da educação e o impacto positivo na vida dos alunos. o treinamento contribui para o bem-estar emocional, a renovação do compromisso pedagógico e o aprimoramento da prática docente, fatores imprescindíveis para um ambiente de ensino saudável e produtivo.

A motivação dos professores é um fator chave para melhorar o desempenho e qualidade de ensino nas escolas, resultando em benefícios diretos para os estudantes. além disso, essa formação é uma oportunidade para fortalecer o vínculo entre os educadores, criar um ambiente colaborativo e garantir que todos iniciem o ano letivo com um entusiasmo renovado e preparação adequada para os desafios do ano escolar



1.3. FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Setor solicitante: DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

Previsão Orçamentária/Despesa

2.013.3390.00 - 5001 - 35/2025 - Manutenção do Órgão Central de Educação

1.3. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA SHOW COM DURAÇÃO DE 8 HORAS. COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS.	SER	1,00	5.900,00	5900,00
				Total	5.900,00

1.4. HABILITAÇÃO

a) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CNPJ



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50**

2.2 RAZÃO DA ESCOLHA DE CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Será celebrado contrato com a empresa MOTIVA TREINAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.407.0001-42, com sede na Rua 15 de novembro, centro, nº 426, sala 11, São Miguel do Oeste- SC, por se tratar de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada conforme documentos em anexos, com amparo legal no art. 74, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e por se tratar de um show compatível com o evento e o preço está de acordo com o praticado no mercado.

O valor total da contratação é de R\$ 5.900,00 correspondendo 8:h de Show Motivacional sendo pago mediante a apresentação de nota fiscal e prestação integral do serviço.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATO.

3.1 DO PRAZO E VIGÊNCIA

1.9 O prazo de vigência da contratação é até 30/12/2025..

1.9.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios- DOM/SC e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

3. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado com recursos próprios a vista mediante apresentação de Nota Fiscal em até 10(dez) dias após a realização do evento.

4. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Campo-Erê-SC.

5. LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação: - Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, Inciso II e regulamentação Municipal.

6. DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50

A Administração designa o fiscal de contrato da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos serviços.

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São Bernardino – SC 15/01/2025

NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

DALVIR LUIZ LUDWIG

Prefeito Municipal

Visto e Aprovado

Gilvani Melo

Assessor Jurídico

OAB/SC 70740